CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 299 /2026

Considerando que os fundos de vale urbanos desempenham importante função ambiental, contribuindo para a drenagem natural das águas pluviais, a manutenção da biodiversidade e o equilíbrio ecológico das cidades;

Considerando que o processo de urbanização acelerada e a ocupação inadequada do território resultaram, em diversos municípios baianos, na degradação, impermeabilização e assoreamento de fundos de vale, comprometendo suas funções ambientais e ampliando os riscos associados a alagamentos e outros eventos climáticos extremos;

Considerando que a recuperação ambiental dessas áreas constitui importante estratégia de adaptação às mudanças climáticas, contribuindo para a redução das vulnerabilidades socioambientais e para o fortalecimento da resiliência urbana;

Considerando que a recomposição da vegetação, a recuperação de cursos d'água urbanos e a implementação de soluções baseadas na natureza favorecem a infiltração das águas pluviais, a melhoria da qualidade ambiental e a promoção do conforto térmico nas cidades;

Considerando que diversos municípios baianos apresentam áreas de fundo de vale degradadas, cuja recuperação pode contribuir para a valorização dos territórios, ampliação da infraestrutura verde e promoção da qualidade de vida da população;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer ações voltadas à recuperação ambiental, prevenção de desastres e promoção do desenvolvimento urbano sustentável;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 13 (Ação Climática) e ODS 15 (Vida Terrestre);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Recuperação Ambiental de Fundos de Vale Urbanos, voltado à recuperação de áreas degradadas, recomposição da cobertura vegetal, restauração de cursos d'água urbanos e implementação de soluções baseadas na natureza, com vistas à redução das vulnerabilidades socioambientais, prevenção de alagamentos e fortalecimento da resiliência climática nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 09 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador

F-PL-014-03